

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10081/2019

OBJETO: URBANIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DE JOSÉ GONÇALVES -

ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ.

## À DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI

Ante as últimas ocorrências atreladas à licitação por Tomada de Preços 002/2021;

Ante o não provimento pela autoridade competente aos recursos interpostos pelas empresas SERVET SERVICOS E CONTRUCÃO LTDA e SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

Ante à manifestação da empresa SERV-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme comunicação via e-mail datada de 10/02/2021, em que solicita a desclassificação de sua proposta;

Ante a atual ordem de classificação das licitantes de acordo com novo ranking já publicado no portal da transparência, com os valores propostos devidamente apurados pela CPL

Considerando as disposição do art. 64 §2º da lei federal 8.666/93 que dispõe sobre à faculdade da administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da mesma Lei.

Considerando que, conforme configurado no ranking atualizado, figura-se como segunda licitante melhor classificada a empresa DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI.

Dadas as considerações expostas, fica CONVIDADA a empresa **DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI** para que, **no prazo máximo de dois dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente**, venha a se manifestar perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS quanto ao ensejo de firmamento de contrato para execução de **URBANIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DE JOSÉ GONÇALVES – ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ**, no valor global de **R\$ 679.872,36** 



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2021

(seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), condição esta ofertada pela primeira colocada ora desistente, na forma do art. 64§2º da Lei Federal 8.666/93.

O prazo para manifestação é improrrogável e o aceite será formalizado com apresentação de nova carta proposta acompanhada de planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição de BDI, adequada às condições e preços unitários propostos pela primeira colocada.

A nova proposta deverá estar preenchida, datada e assinada e todos os demais elementos deverão estar rubricada em todas as folhas pelo representante legal e/ou preposto já constituído no processo licitatório e deverá ser entregue diretamente na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos até o dia 09/03/2022 no horário de 09:00 às 17:00.

A apresentação de proposta nas condições determinadas constituirá obrigação da licitante perante a administração para firmamento contratual pelo prazo de 60 dias, do que a omissão à convocação para assinatura do contrato o sujeitará as penalidades cabíveis e aplicáveis.

Informamos ainda que o não atendimento com as condições ora expostas dentro prazo estabelecido ensejará a preclusão da oportunidade e do direito de contratação sem aplicação de penalidades, e consequentemente à convocação das demais licitantes remanescentes respeitada a ordem de classificação e nas mesmas condições

Armação dos búzios, 07 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO CAMPOS

PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
MEMBRO

DIONEY DOS SANTOS FREITAS

MEMBRO